



Portaria Inmetro/Dimel nº 0067, de 23 de março de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo como o Regulamento Técnico Metrológico para pesos aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, resolve:

Aprovar os pesos modelos WL5, WL10 e WL20, valores nominais 5 kg, 10 kg e 20 kg, respectivamente, formato paralelepípedo retangular, classe de exatidão M_1 , marca WL, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: WAN & LU REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Endereço: Rua Estrela Dalva, 146 – Bairro Cento e Vinte

Cep.: 06528-330 – Santana de Parnaíba - SP

2 FABRICANTE:

Nome: WAN & LU REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Endereço: Rua Estrela Dalva, 146 – Bairro Cento e Vinte

Cep.: 06528-330 – Santana de Parnaíba - SP

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Peso

Marca: WL

Modelos: WL5, WL10 e WL20

Classe de exatidão: M_1

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem as características conforme tabela abaixo:

TABELA – Características Metrológicas

Modelos	WL5, WL10 e WL20
Classe de Exatidão	M_1
Valor Nominal	5 kg, 10 kg e 20 kg





5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma: Os pesos WL5, WL10 e WL20 apresentam formato paralelepípedo retangular de acordo com os subitens 6.3.3 e 6.3.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994;

5.2 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº 52600.043054/09

5.3 Material: Ferro fundido.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Conforme o subitem 7.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 Marcação e Apresentação:

7.1.1 Os pesos da classe M_1 5 kg, 10 kg e 20 kg, a que se refere a presente portaria, devem indicar os valores nominais seguidos do símbolo “kg”, gravados na superfície superior do corpo ou na pega, em alto ou baixo relevo. Os pesos da classe M_1 devem portar o símbolo M_1 ou M , em alto ou baixo relevo, junto com a indicação do valor nominal. Esta exigência está em conformidade com o item 12 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, naquilo que for aplicável.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

8.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

9 ANEXOS

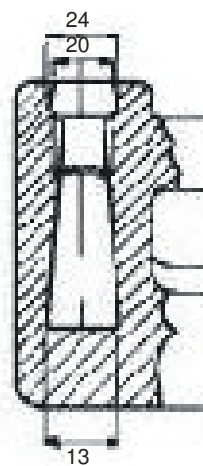
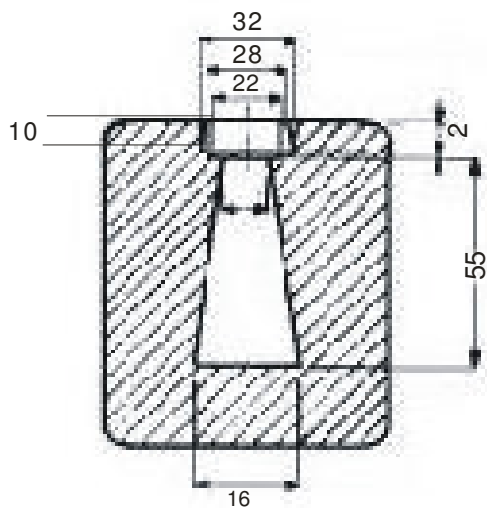
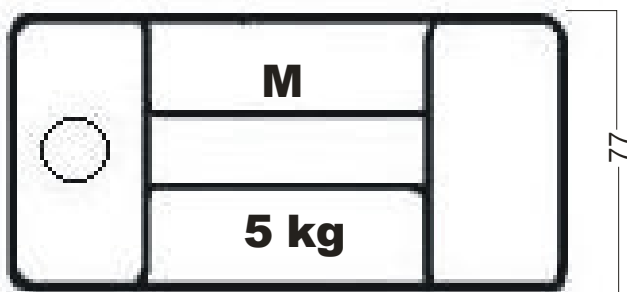
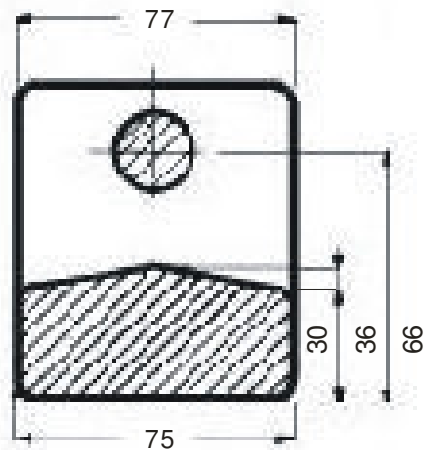
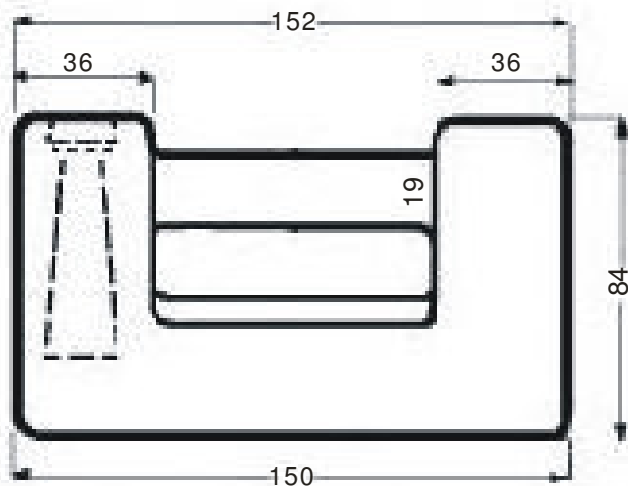
9.1 Desenhos

- 1- Vista frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem do peso de 5 kg, mod. WL5.
- 2- Vista frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem do peso de 10 kg, mod. WL10.
- 3- Vista frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem do peso de 10 kg, mod. WL20.

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 0067 DE 23 DE MARÇO DE 2010.



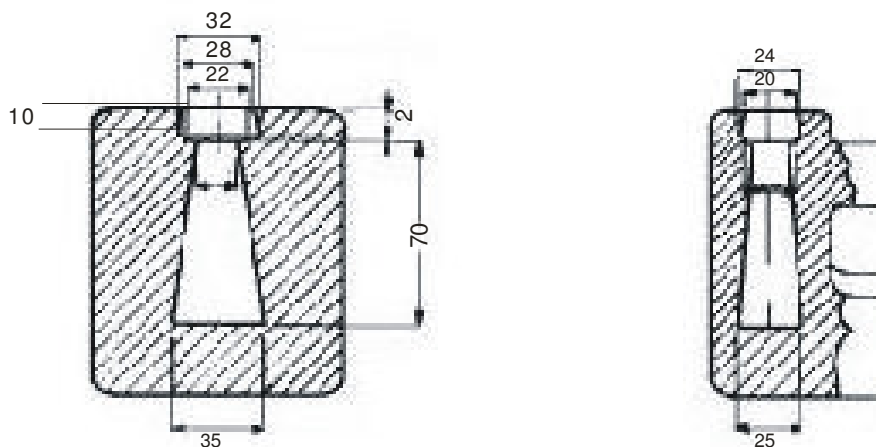
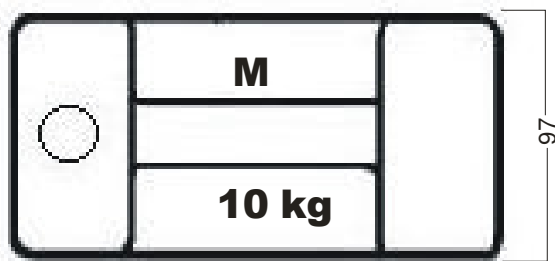
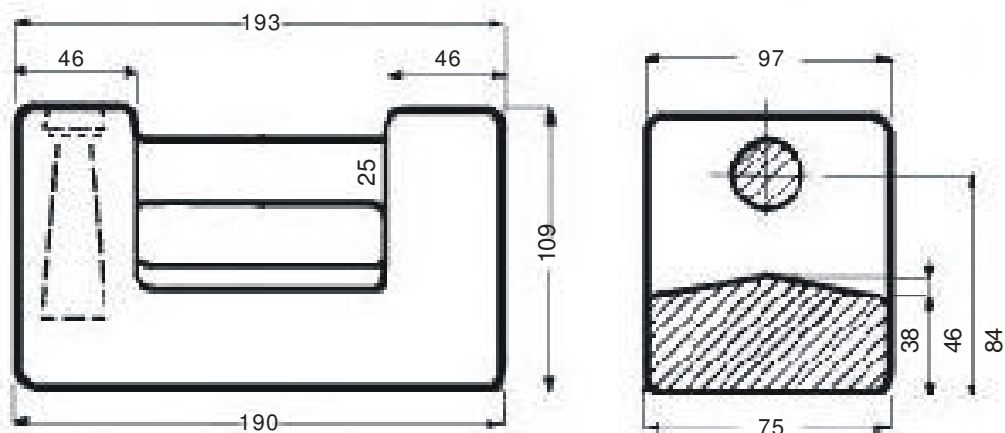
FABRICANTE: Wan & Lu Representação Comercial Ltda

Vista frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem do peso de 5 kg, mod. WL5.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 0067 DE 23 DE MARÇO DE 2010.



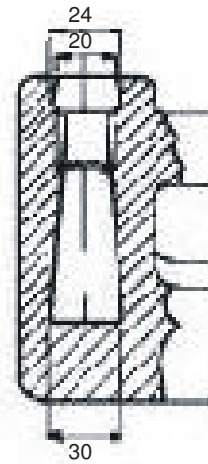
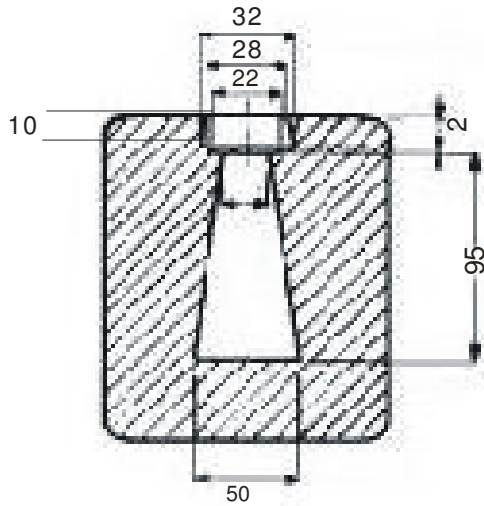
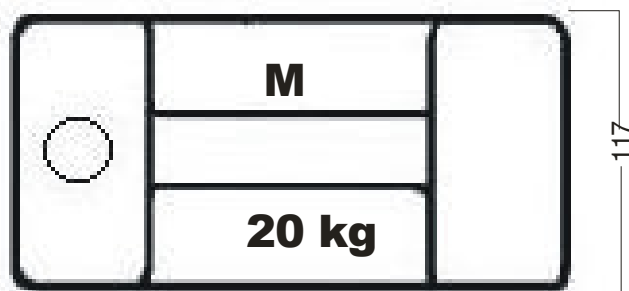
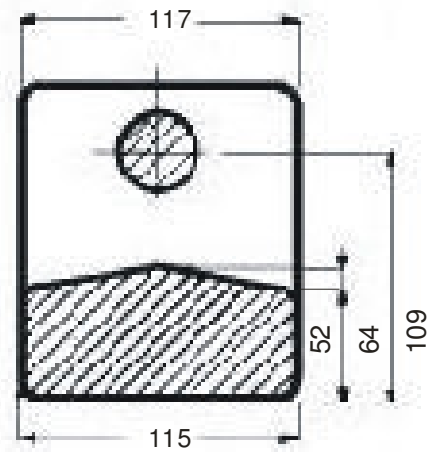
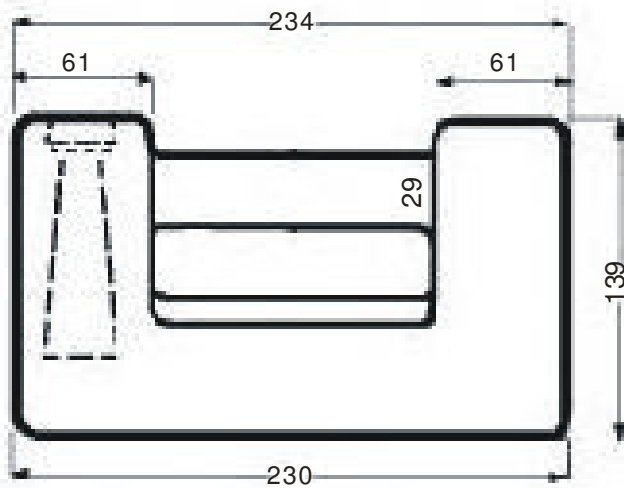
FABRICANTE: Wan & Lu Representação Comercial Ltda

Vista frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem do peso de 10 kg, mod.WL10.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 0067 DE 23 DE MARÇO DE 2010.



FABRICANTE: Wan & Lu Representação Comercial Ltda

Vista frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem do peso de 20 kg, mod. WL20.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:03